EDITAL N.º 26/DAM/2015

PAULO JORGE CAMPOS VICENTE

VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

----*TORNA PÚBLICO,* ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municpal, em 15 de outubro de 2015, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento referente à aprovação do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda a Público e de Prestação de Serviços no Município da Marinha Grande, com os seguintes elementos:----------

-----a) **Órgão que desencadeou o procedimento**: Câmara Municipal da Marinha Grande; ----------

-----b) **Data de início do procedimento**: 20 de outubro de 2015; ----------

-----d) **Objeto do procedimento**: Elaboração do projeto de Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda a Público e de Prestação de Serviços no Município da Marinha Grande, com vista à definição e fixação dos períodos de abertura e funcionamento dos estabelecimentos de venda ao público e de prestação de serviços situados na área do Concelho da Marinha Grande;----------

-----e) **Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento**: Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões para a elaboração do Regulamento Municipal dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda a Público e de Prestação de Serviços no Município da Marinha Grande, as quais deverão ser formuladas, por escrito, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, **até às 15:00m do dia 03 de novembro de 2015**, identificando devidamente o requerente e por qualquer uma das seguintes formas: ----------

------ a) Presencial, no Gabinete de Atendimento ao Munícipe, situado no Edíficio da Resinagem, na

------- Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande; ----------

------b) Por correio para: Praça Guilherme Stephens, 2430 - 522 Marinha Grande; ----------

------c) Por correio eletrónico para o endereço geral@cm-mgrande.pt. ----------

------Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt. ----------

Paços do Município de Marinha Grande, dezanove de outubro de dois mil e quinze.----------

O Vice-Presidente

(Paulo Jorge Campos Vicente)